

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 068/2021**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto às despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Tomada de Preço nº 005/2021**, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa para Execução de Obras de conservação de estradas vicinais - Estrada da Colidinha - no Município de Nova Santa Helena/MT, com extensão total de 33,30 Km, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando, vencedora do Certame Licitatório, a Empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.513/0001-95, com valor total de **R\$ 2.176.749,97 (Dois Milhões Cento e Setenta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)**, determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 02 de Setembro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021
DISPENSA Nº: 021/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE BANDEIRAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO CONTRATADO: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI CNPJ: 14.095.857/0001-47 VALOR: R\$ 17.200,00 DATA:02/09/2021 BASE LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO FEDERAL 9412/2018, COM AMPARO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 074/2021, realizado no dia 24/08/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara, adjudicada em 01/09/2021 e homologada em 02/09/2021 sagraram-se vencedores do certame as empresas JS COMERCIO DE PNEUS LTDA, PNEUS BARBOSA LTDA ME e ALN COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA. Nova Ubitatã - MT, 02 de setembro de 2021. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC
Nº 001/2021 - PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA - MT

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal nº 2.297/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria

de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 001/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital. 1. DO OBJETO 1.1 Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Nova Xavantina - MT. 1.2 O presente Processo de Seleção objetiva a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, com assinatura de Convênio de Adesão 1.3 O recebimento das propostas ficará a cargo da Diretoria Planejamento pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Administração. 2. PARTICIPAÇÃO Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic. 3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção; b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal; c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial; d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente; e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

<https://www.gov.br/economia/ptbr/orgaos/entidadesvinculadas/autarquias/previc/acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic>

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT. Responsável: Maria Eloíza Pereira Leite Ramos (Diretora de Planejamento). Endereço: Av. Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro, Nova Xavantina - MT, CEP: 78.690-000. Recebimento das Propostas: até 17/09/2021, das 12:00hs às 18:00hs de segunda-feira a quinta-feira e das 07:00 as 13:00h na sexta-feira. 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO 5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros da Comissão de Estudo a documentação relacionada a seguir: 5.2 Quanto à Regularidade Jurídica: 5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. 5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista 5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador"; 5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal; 5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente; 5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente; 5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho. 5.4 Quanto à Qualificação Técnica 5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. 5.4.2 Apresentar-se em condição normal de funcionamento. 5.5 Quanto à Proposta 5.5.1 Carta Apresentação, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial; 5.5.2 Modelo de Proposta Técnica, contendo as informações solicitadas conforme o anexo I e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas. 6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS 6.1 Os documentos relacionados no item 5 poderão ser apresentados impressos ou, preferencialmente, digitalizados e convertidos em arquivo PDF, sendo apresentados, dentro de envelope lacrado, em mídia digital através de pen drive, com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1. 6.2 No anverso do envelope deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando os órgãos responsáveis: Secretaria de Administração / Diretoria Geral. 6.3 Os documentos deverão estar dispostos físicos ou no pen drive, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item